

Portanto, diante da ausência de fundamentos capazes de desconstituir as razões da decisão recorrida, não há em que se falar em reconsideração.

E assim, ENCAMINHE-SE o presente recurso ao Vice-Presidente, a quem compete relatá-lo, para submissão a Corte, nos termos do art. 20, III, do Regimento Interno deste Regional¹.

À Secretaria Judiciária, para providências.

Publique-se.

Recife, data da assinatura digital.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

1. Art. 20. Compete ao Vice-Presidente:

III - relatar os recursos contra decisões administrativas do Presidente e do corregedor, ficando estes sem direito a voto no respectivo processo contra o qual foi interposto recurso;

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600085-46.2026.6.17.0000

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

PROCESSO : 0600085-46.2026.6.17.0000 REPRESENTAÇÃO (Recife - PE)

RELATOR : Gabinete Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO : IGOR RUAN DA SILVA BRAGA

REPRESENTADO : LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA

REPRESENTANTE : PODEMOS (PODE) - ÓRGÃO ESTADUAL - PERNAMBUCO/PE

ADVOGADO : VADSON DE ALMEIDA PAULA (22405/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

REPRESENTAÇÃO (11541) - 0600085-46.2026.6.17.0000 - Recife - PERNAMBUCO

RELATORA: ROBERTA VIANA JARDIM

REPRESENTANTE: PODEMOS (PODE) - ÓRGÃO ESTADUAL - PERNAMBUCO/PE

Representante do(a) REPRESENTANTE: VADSON DE ALMEIDA PAULA - PE22405-A

REPRESENTADO: LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA, IGOR RUAN DA SILVA BRAGA

DESPACHO

Considerando as informações e documentos apresentados por FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (ID 30390485), em cumprimento à diligência determinada na decisão de ID 30387398, intime-se a parte representante para que, no prazo de 2 (dois) dias, manifeste-se acerca do teor da resposta e requeira o que entender de direito, nos termos anteriormente fixados.

Cumpra-se.

Recife, data da assinatura digital.

Roberta Viana Jardim

Desembargadora Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD Nº 9/2026 (146ª ZONA ELEITORAL - PAULISTA)

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 20, de 08/01/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9, de 15/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 9/2026, anexa, aprovada pelo Exmo. Juiz da 146ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco por intermédio do Processo SEI nº 0000802-16.2026.6.17.8146, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a requerimento de alistamento eleitoral - RAE, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, requerimento para conferência de listas ou fichas de apoio a partidos em formação (lista de apoio), certidão eleitoral (2ª via), requerimento de desfiliação partidária, requerimento de mesário(a) e pessoal de apoio, lista de presença em treinamento de mesários(as) e pessoal de apoio, relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), boletim de urna de justificativa (BUJ), boletim de identificação de mesários (BIM), boletim de urna eletrônica (BU) do período 2019-2025, da 146ª Zona Eleitoral - Paulista. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 20 de março de 2026.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

ANEXO

[ze146 Listagem de eliminação de documentos administrativos CPAD nº 9 2026.pdf](#)

5ª ZONA ELEITORAL**OUTROS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600020-70.2025.6.17.0005**

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

PROCESSO : 0600020-70.2025.6.17.0005 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RECIFE - PE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : ANDRE GUSTAVO CARNEIRO LEAO

ADVOGADO : ANDRE BAPTISTA COUTINHO (17907/PE)

ADVOGADO : EDSON MARQUES DA SILVA (31108/PE)

INTERESSADO : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PERNAMBUCO - PE - ESTADUAL

ADVOGADO : ANDRE BAPTISTA COUTINHO (17907/PE)

ADVOGADO : EDSON MARQUES DA SILVA (31108/PE)

ADVOGADO : FERNANDO ANDRE LEAO CARVALHO (26784/PE)

ADVOGADO : GILMAR GILVAN DA SILVA (32199/PE)

ADVOGADO : LUIS FELIPE MONTEIRO VELOSO DA SILVEIRA (41303/PE)